



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROCESSO AD 114/2026

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

O município de Nova Bassano, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, residente e domiciliado na cidade de Nova Bassano – RS, o presente contrato está vinculado ao Processo Seletivo simplificado 03/2025 para contratação temporária de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por prazo determinado, autorizado pelas nas Leis Municipais nº 3.539 de 10 de junho de 2025 e a de Nº 3.545 de 24 de junho de 2025: - **LUZINETE CARVALHO DE ALMEIDA FERREIRA** - ASSINADO EM DE 26 DE MAIO DE 2025.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 A CONTRATADA trabalhará para o MUNICÍPIO como MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à **EMEI Magia e Saber**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização expressa na Lei Municipal nº 3.508 de 10 de janeiro de 2025

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais 01 (um) ano, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais a contar do período contratual em vigor a contar do dia 27/05/2026

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem inteiramente de acordo o acima ajustado, assinam o presente termo aditivo de contrato, as partes e duas testemunhas instrumentais.

Nova Bassano, 25 de maio de 2026

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034